

Audiência pública para tratar acerca da paralisação das obras da Ponte Lapa-Pirituba, conforme requerimento 18/2021 de autoria da vereador Antônio Donato aprovado na reunião ordinária em 05/05/2021 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Data: 15/06/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasao paulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail *urb@saopaulo.sp.leg.br*

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Audiência Pública**

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

Projetos em 1ª Audiência Pública

1) PL 453/2019 - Autor: Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - ESTABELEÇA A VEDAÇÃO DO ENGOBAMENTO DE OFÍCIO DO IPTU DE PROPRIETÁRIOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 347/2020 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDOS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE TENHAM POR OBJETO A AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FISCAIS DE CONTRIBUÍNTES EM BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 53/2021 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB); Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. RUBINHO NUNES (Patriota) - Concede aos estabelecimentos comerciais de serviços não essenciais, isenção de pagamento de impostos e taxas municipais durante o período de fechamento obrigatório do estabelecimento na pandemia do coronavírus, e fixa providências.

4) PL 68/2021 - Autor: Ver. ELY TERUEL (PODE); Ver. FELIPE BECARI (PSD) - Dispõe sobre a fiscalização, destinação, a apreensão e manutenção de animais silvestres, domésticos e domesticados, de pequeno e grande porte, bem como a sua destinação, cria o censo demográfico animal no âmbito do município e dá outras providências.

Projetos em 2ª Audiência Pública

5) PL 684/2017 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - CRIA O CERTIFICADO EMPRESA CIDADÃ E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS INSTALADAS OU QUE VENHAM A SE INSTALAR NO MUNICÍPIO QUE UTILIZEM MÃO DE OBRA DE EX DETENTOS DO REGIME ABERTO E SEMIABERTO ATRAVÉS DO "PROGRAMA BOM SAMARITANO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 195/2019 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - EM ESCOLAS MUNICIPAIS E PRIVADAS.

7) PL 554/2019 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - INSTITUI CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

8) PL 155/2020 - Autor: Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - AUTORIZA A CONCESSÃO EMERGENCIAL DE MORATÓRIA OU PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM CASO DE TRAGÉDIAS DE IMPACTO COLETIVO, EPIDEMIAS OU PANDEMIAS.

Data: 16/06/2021

Horário: 10:30 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasao paulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail *financas@saopaulo.sp.leg.br*

Para maiores informações: *financas@saopaulo.sp.leg.br*

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**Audiência Pública**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente informa o **reagendamento** e convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

Audiência pública para tratar acerca dos Polos Geradores de Tráfego a serem implantados na região da Marginal Pinheiros entre a Ponte do Morumbi e a Ponte Laguna, suas contrapartidas e medidas compensatórias visando à minimização do impacto no sistema viário do Município de São Paulo, conforme requerimento 21/2021 de autoria da vereador Donato aprovado na reunião ordinária em 26/05/2021 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

**Nova data: 24/06/2021**

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasao paulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail *urb@saopaulo.sp.leg.br*

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**Audiência Pública**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará sobre o seguinte tema:

Audiência Pública tendo como objeto tratar da Estação de Transbordo Vergueiro, conforme requerimento URB 23/2021 de autoria do vereador Aurélio Nomura aprovado na reunião ordinária em 09/06/2021 pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Data: 28/06/2021

Horário: 10:00 h

Local: Auditório Virtual

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasao paulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail *urb@saopaulo.sp.leg.br*

Para maiores informações: *urb@saopaulo.sp.leg.br*

## COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

### PARECER Nº 469/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/2018.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, “Altera o artigo 45 da Lei 16.693/17 e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se contrariamente.

Trata-se de projeto de lei que propõe alterar o artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Nº 16.693/2017).

A nova redação alteraria a destinação de recursos de eventuais saldos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal (CMSP) e do Tribunal de Contas do Município (TCM) oferecidos como fonte de recursos para suplementações orçamentárias no âmbito do poder executivo municipal. Enquanto a redação original destinava esses recursos para “áreas sociais ou ao atendimento das demandas apontadas nas reuniões realizadas na Câmara no Seu Bairro” a nova redação altera o texto para estabelecer que os recursos seriam destinados para “áreas sociais ou para o atendimento de obras e serviços das Prefeituras Regionais, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido em partes iguais por todas as Prefeituras Regionais”.

Ocorre que, independentemente do mérito da alteração proposta, o projeto de lei perdeu seu objeto, uma vez que pretende alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que definiu normas para a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que, frente à perda de objeto acima mencionada, a proposta não tem como prosperar. O parecer é, portanto, contrário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 10/06/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Fábio Riva (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Rinaldi Digilio (PSL)

Xexéu Tripoli (PSDB) - Relator

## SECRETARIA DA CÂMARA

### MESA DA CÂMARA

**ATO Nº 1512/21**

Institui o Comitê Gestor do Processo Legislativo Digital no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO a implantação do meio eletrônico para a produção e gestão de processos e documentos legislativos no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, estabelecida pelo Ato nº 1420/2019;

CONSIDERANDO a migração já em curso do Processo Legislativo e das rotinas administrativas correlatas para o suporte digital a partir do sistema SPLEGIS e a importância que assumiu o Processo Legislativo Digital desde sua implantação, sobretudo nesse momento de combate à propagação da COVID-19 no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o contínuo de aperfeiçoamento e readaptação das ferramentas digitais do processo legislativo, bem como a necessidade de promover a melhor interlocução entre as diversas áreas usuárias do sistema e o Centro de Tecnologia da Informação, responsável técnico pela capacitação dos usuários, pelo desenvolvimento e manutenção da plataforma;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, da co-ordenação e participação de servidores da Câmara Municipal de São Paulo no desenvolvimento do Processo Legislativo Digital;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Processo Legislativo Digital - CGPLD, composto por servidores indicados como representantes de cada uma das seguintes unidades administrativas da Casa:

I - Secretaria Geral Parlamentar (SGP);

II - Secretaria das Comissões (SGP.1);

III - Secretaria de Apoio Legislativo (SGP.2);

IV - Secretaria de Documentação (SGP.3);

V – Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão (SGP 4);

VI - Equipe de Assessoria e Consultoria de Urbanismo e Meio Ambiente (SGP.51);

VII - Equipe de Assessoria e Consultoria da Área Social (SGP.52);

VIII - Equipe de Assessoria e Consultoria de Administração Pública (SGP.53);

IX - Consultoria Técnica de Economia e Orçamento (CTEO);

X – Procuradoria da Câmara;

XI - Centro de Tecnologia da Informação (CTI).

§1º Cada unidade indicará dois representantes, e a composição completa do Comitê será publicada e atualizada quando necessária por Portaria da Mesa Diretora.

§2º A coordenação do CGPLD caberá a um dos membros das respectivas unidades do caput, sendo escolhido pela Secretaria Geral Parlamentar, que poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico das demais unidades da Casa.

§3º Dentre os membros das respectivas unidades do caput será indicado pela Secretaria Geral Parlamentar subcoordenador que exercerá as atribuições do coordenador na sua ausência.

Art. 2º As reuniões do Comitê serão devidamente documentadas por Ata, por um secretário nomeado pelo Coordenador para dar apoio aos trabalhos.

Art. 3º O Comitê poderá solicitar a indicação de servidores às unidades administrativas da Câmara Municipal de São Paulo para comporem Grupo de Trabalho multidisciplinar, com o objetivo de colaborar e dar suporte técnico referente à área de atuação dos servidores, nomeados por Portaria da Secretaria Geral Parlamentar.

§1º - O Comitê poderá convidar servidores da Câmara Municipal de São Paulo para colaborar tecnicamente, de acordo com matéria a ser examinada.

§2º - As questões de ordem jurídica serão objeto de consulta à Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, conforme solicitação do Comitê.

Art. 4º Competirá ao Comitê Gestor do Processo Legislativo Digital:

I - cobrar e auxiliar nos estudos de procedimentos e fluxos técnico-administrativos, para implantação e aperfeiçoamento do sistema;

II - auxiliar nas decisões relativas ao sistema e no cronograma com a ordem de prioridades atinentes à execução das ações e atividades;

III - auxiliar na avaliação do sistema com a finalidade de identificar problemas e inconsistências, propondo ajustes, melhorias, novas funcionalidades, bem como desenvolver e propor soluções que permitam o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

IV - auxiliar, no que couber, nos testes para validação e no encaminhamento dos procedimentos concluídos para produção.

V - auxiliar no recebimento de solicitações e sugestões dos usuários do sistema;

VI - auxiliar na elaboração e formatação de cursos e treinamentos aos usuários do sistema;

VII - auxiliar na produção de propostas à Mesa Diretora de regulamentações e normas necessárias a fim de disciplinar rotina e procedimento relacionados ao Processo Legislativo Digital;

VIII - auxiliar na elaboração de ferramentas e recursos para atendimento e suporte técnico ao usuário do sistema.

Parágrafo único: o Comitê exerce atividade complementar, auxiliando as unidades administrativas da CMSP, não as substituindo, em suas atribuições relacionadas ao processo legislativo digital, previstas no ato da mesa diretora nº 981, de 31 de maio de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 5º O Comitê ora instituído reunir-se-á ordinariamente nos termos especificados em Ata elaborada em sua primeira reunião de trabalho e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou pela maioria dos seus membros.

Art. 6º Fica revogado o ato nº 1.283, de 16 de outubro de 2014 que instituiu o Comitê Gestor de Aperfeiçoamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e dá outras providências.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação. São Paulo, 10 de junho de 2021.

PORTARIA 12842/21

EXONERANDO, a pedido, EDUARDO LIMA DE SOUSA, registro 23172, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12843/21

NOMEANDO SANDRA FIUZA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 28º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12844/21

NOMEANDO ELIANE SOUZA POLLI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12845/21

NOMEANDO PAULO ROBERTO FONTELLAS DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 41º Gabinete de Vereador.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 45265/21

DESIGNANDO CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Consultor Técnico Legislativo - Contador, referência QPL-17, registro nº 11.381, para substituir CLAUDIO MOGFORES JUNIOR, Técnico Administrativo - Contabilidade, referência QPL-10, registro nº 11.172, na função de Supervisor da Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores – SGA.22, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercício 2021, a partir de 14 de junho de 2021.

Retificação da publicação do dia 22/05/21

Secretaria Geral Parlamentar

Leia-se como segue e não como constou: PORTARIA 687/21

"DESIGNANDO, por 14 (quatorze) dias, a partir de 16 de março de 2021, LILIANE JUN OGUERA, Técnico Administrativo, referência QPL-15, registro nº 11.095, para substituir CARMEN CRISTINA MALAVAZZI, Auxiliar Operacional, referência QPL-3, registro nº 11.197, na função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGP-11, referência FG-1, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2021, a partir de 15 de março de 2021."

## SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

### PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 15 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15 HORAS

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): CRIS MONTEIRO (NOVO)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): FÁBIO RIVA (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 13ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 4 de março de 2021, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

## AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### DIA 15 DE JUNHO DE 2021 – TERÇA-FEIRA

10:00 – 12:00

Audiência Pública Virtual da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tema: "Paralisação das Obras da Ponte Lapa-Pirituba"

Plenário 1º de Maio - 1º Andar

Paulo Frange - PTB

13:00 - 14:00

Reunião Ordinária Virtual da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia

Auditório Prestes Maia - 1º Andar

Rodrigo Goulart - PSD

14:00 - 15:00

Reunião Virtual com o Colégio de Líderes

Auditório Virtual

Secretaria Geral Parlamentar - SGP

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

## GABINETE DO PRESIDENTE

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Port. 283/2021 - Promovendo o enquadramento de Rita Aparecida Infante Moreira, reg. TC 904, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 8, vencimento básico QTC-08, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 16.3.2021.

Port. 284/2021 - Declarando vago, a partir de 7.6.2021, o cargo de Chefe da Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016, em razão do falecimento do servidor Marcos Welsh Carboni, reg. TC 1.146.

Port. 285/2021 - Nomeando Estevan Gomes de Camargo, reg. TC 30.385, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016.

## PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 281/2021 – Designando Paulo José da Silva, reg. TC 942, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-2, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por estar substituindo em outro cargo, no período de 19 a 25.7.2021.

Port. 282/2021 – Designando Alessandra Valente Campos, reg. func. 645.375, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, no período de 26.7 a 2.8.2021.

Port. 286/2021 - Designando Juliana dos Santos Fernandes, reg. TC 1.632, para substituir Lúcia Mariana Pereira de Carvalho Silva no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 1.6.2021.

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/007197/2021

Interessado: TCMSP

Objeto: Autorização

DESPACHO: A vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/2005, respeitadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Ampla Concorrência (Tipo Menor Preço Global), objetivando a aquisição de Switches de Borda, com serviços de instalação, implementação, garantia, suporte e banco de horas técnicas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas contidas no Edital e em seus anexos. Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários nas dotações 10.10.01.032.3024.2818.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente e 10.10.01.126.3024.2171.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (peças 11/12). De conseguinte, aprovo a minuta do Edital e dos Anexos constantes às peças 28/29, para que se efetive a abertura da licitação.

## COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 58.225/2018:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
957	VICENTE PAULO SCARABELLI	05	14.06.2021

## JUIZO SINGULAR

### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

### R E L A Ç Ã O 8 6 / 2 0 2 1

### (PROCESSOS ELETRÔNICOS)

CONTRATO: NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO DA CONTRATADA E CONHECIDO E DADO PROVIMENTO AOS